



PORTARIA Nº 202/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a junta médica do Município de Bom Conselho, composta pelos membros abaixo indicados, contratados do Instituto de Desenvolvimento Humano (IDH), através da Chamada Pública.

- Cleudo Miranda Filho – **CRM: 19091/PE e CPF: 049.408.564-96**
- Jassuir Cruz Santos – **CRM: 20986/PE e CPF: 012.200.085-73**
- Rebeca Borba de Almeida – **CRM: 19.818/PE e CPF: 007.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 15/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique –se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 03 de Março de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de Março de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

